

30	JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA	224695630
31	LINDINALVA ALVES DA SILVA	199219783
32	ANA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA	2750975000
33	GISELIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	207559521
34	TATIANA ALMEIDA PEREIRA	266846968
35	MICHELLE G DOS SANTOS BARBOSA	302290394
36	MARIA DE FATIMA FERNANDES	061000121
37	NILCE TELINE DE MELO	201372095
38	MARIA SUELI DA SILVA MORAES	91767751
39	DAMARIS COSTA	

249178928 CEI JUSCELINO KUBISTSCHEK DE OLIVEIRA

1	REGINA LUCIA DE CASTRO	18956997
2	ELIZABETH FEITZA PINTO DA SILVA	201372915
3	MARILDA FILHO SANOANI	282351292
4	MARY FATIMA RIBEIRO PINTO	18124291
5	MAGDA SILVA AQUINO CONCEICAO	159960423
6	MARIA CELINA R. DE ROGATIS PIRES	172153578
7	ELIANE A. NASCIMENTO DA SILVA	164328695
8	VERA LUCIA RIGONATTI ARAUJO	121116530
9	DIRENIZ DE OLIVEIRA SANTOS	220790393
10	IVONE BEZERRA DE OLIVEIRA	203148162
11	ROENATA VIRALONGA DE LIMA	216315141
12	MARIA EDILIA SALES SANCHETTA	174088966
13	OLIVIA CRISTINA PASSOS DE OLIVEIRA	219431693
14	FRANCINEIDE VALE DA SILVA	159974331
15	ROSANA CORREIA DE SOUZA	204578012
16	JULIANA XAVIER DE FARIA	209215690
17	DINA NUNES DE BRITO SILVA	203667906
18	NILCE MARIA DE ALMEIDA	141953330
19	SILVIA MARIA TOSTA	185165606
20	CELIA REGINA ALVES FERNANDES	231955236
21	MARGARETE DE LIMA FRANCO	21276102X
22	ROSILEIDE B.C. RODRIGUES	209216761
23	DOMINGAS ALVES DOS ANJOS ROCHA	201407139
24	ROSANGELA GOMES BATISTA DOS SANTOS	201099494
25	HELENA ROMAO DE SOUZA SANTOS	387526869
26	JOELMA CRISTINA DE ANDRADE	213934541
27	ANAI ANANIAS BARBOSA SOUZA SANTOS	183024488
28	ELISANGELA BARBOSA	255049225
29	ANGELICA HIPOLITO DA SILVA OLIVEIRA	292552622
30	ROSILENE MARIA DA SILVA	268560109
31	MARINILSE CAETANO BRAZ SANTOS	353602778
32	ELISABETH BONIFACIO	173385382
33	ADRIANA DOS SANTOS	227408950
34	IRACEMA MARIA SNCHYZ LAMEIRAS	138882563
35	HOSANA PACHECO DE L SILVA	372500109
36	ELZA APARECIDA SILVA	21525335
37	SIMONE SILVA PEREIRA BITENCOURT	294803750
38	SALVELINA MARQUES DA SILVA	96323489
39	VALERIA SILVANA BAIÁ	22650721X
40	RODRIO ALVES QUINTIERE	441602095
41	ELIEDE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	74044369
42	JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA	224695630
43	LINDALVA ANDRADE DE SOUSA	195175566
44	TATIANA ALMEIDA PEREIRA	266846968
45	ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA	127719519
46	ELIETE F. MARTINS	207320901
47	JULIENE FRANCISCA ALVES TEOTONIO	270962785
48	ANA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA	27509750X
49	GISELIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	207559521
50	DAGMAR MARIA DA SILVA	257367767
51	ELISA MARA BRITO DA SILVA PONTE	139609702
52	MICHELLE GONCALVES DO S. BARBOSA	302290394
53	ANDREIA BPIPERNO	229392477
54	FABIANA BARBOSA CAMARA	34715377X
55	NILCE TELINI DE MELO	201372095
56	EDILEUZA LUIZA DE FRANCA CARDOSO	196884536
57	DAMARIS COSTA	249178928
58	ELZEIDE CHAVES DA SILVA	501332534

CEI CEU JOSELY MARIA CARDOSO BENTO

1	MIRZA APARECIDA DA SILVA	72009731
2	ELIZABETH FEITZA PINTO DA SILVA	201372915
3	MARY FATIMA RIBEIRO PINTO	18124291
4	MARIA CELINA ROSANGELA DE R. PIRES	172153578
5	ROSELI DO CARMO FURUYAMA	176609027
6	VERA LUCIA RIGONATTI ARAUJO	121116530
7	DIRENIZ DE OLIVEIRA SANTOS	220790383
8	SULEMAR FERREIRA DOS SANTOS	299206087
9	SILVANA DE JESUS	187742832
10	MAURA BERNARDO DA SILVA COSTA	199648554
11	MARIA EDILIA SALES ZANCHETTA	174088966
12	GENILDA SILVA PIRES	184945380
13	OLIVIA CRISTINA PASSOS OLIVEIRA	219431693
14	ELIANE NOGUEIRA LIMA DE AQUINO	294716075
15	MAGDA SILVA AQUINO CONCEICAO	159960423
16	VALDIRENE BARROS DOS SANTOS PESSOA	18901213
17	ROSANA CORREIA DE SOUZA	204578012
18	IRENE ESQUERDO	153716344
19	JULIANA XAVIER DE FARIA	209215690
20	SUELI ALVES DE MATOS GUEDES	173320375
21	MARIA DE FATIMA SALES RODRIGUES	154011472
22	FRANCINEIDE VALE DA SILVA	159974331
23	ANA MARIA RAMOS DE ARRUDA	19509969
24	MARGARETE DE LIMA FRANCO	21276102X
25	SILVIA MARIA TOSTA	18516560
26	DOMINGAS ALVES DOS ANJOS ROCHA	
27	ROSANGELA GOMES BATISTA	

201099494		
28	HELENA ROMAO DE SOUZA SANTOS	387526869
29	ANAI ANANIAS BARBOZA DOS SANTOS	183024488
30	ANGELICA HIPOLITO DA SILVA OLIVEIRA	292552622
31	MARINILSE CAETANO BRAZ SANTOS	333602778
32	ELIZABETH BONIFACIO	173385382
33	ADRIANA DOS SANTOS	227408950

1	ELZA BARBOSA DE TOLEDO	164332042
2	ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA	169136474
3	ROSALIA DE FATIMA VIEIRA EMDIO	170011288
4	ROSELI DO CARMO FURUYAMA	176609027
5	IRENE SALERNO DE ARAUJO E ARAUJO	172554159
6	DIRENIZ DE OLIVEIRA SANTOS	220790383
7	ELIANA AUGUSTA DE SOUZA RODRIGUES	164657836
8	CEI CEU AGUA AZUL	
1	NEUZA BATISTA MIMOSA PINTO	362658481
2	MIRZA APARECIDA DA SILVA	72009731
3	ELIZABETH FEITZA PINTO DA SILVA	201372915
4	MARILDA FIALHO SANOANI	282351292
5	VALDEZ VICENTE DA SILVA	350220864
6	IOLANDA DOS SANTOS CORREA BERNARDINO	445753461
7	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	280442737
8	MARIA DO CARMO NOGUEIRA LOPES ALVES	159991821
9	REGINAMARIA ROSA DOS SANTOS	6750798
10	MARIA CELINA ROSANGELA DE R. PIRES	172153578
11	IONE ABREU DE LIMA	606923
12	VERA LUCIA RIGONATTI ARAUJO	12116530

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 12/03/15, às 09:00 horas, na Rua Agapito Maluf, nº 58, Bairro: Vila Princesa Isabel, portando os seguintes documentos:

- cédula de identidade – RG;
- documento comprobatório de habilitação específica;
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

COMUNICADO 328, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.596, de 16/10/14, publicado no DOC de 17/10/14, para a função de Professor de Educação Infantil, com fins de atuação nos Centros de Educação Infantil – CEIs e no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, publicado no DOC de 17/10/14.

CEI – ANTONIO JOÃO ABDALLA - DR		
Classif.	Nome	RG
1	Eva Maria Roldão Araujo	21430270-2
2	Cristiane Gomes da Silva Fischer	25977892-8
3	Maria Carmelita Oliva Parrela	10883321-5
4	Devanira Tomazini Diniz	16136082-8

CEI – JARDIM DAS VERTENTES		
Classif.	Nome	RG
1	Valquíria Maria Felipe Barreiros	16583624-6
2	Evanir Alves Rocha Fernandes	12921762-1
3	Eluana Aparecida Ferrarezi Antunes	12845955-X
4	Flávia Pecinato de Souza	27323970-3
5	Maria de Fátima Silva Melo	19768613-8
6	Carmen Paula Bruder Batista	14931448-6
7	Marisa Gomes da Silva	16373335-1
8	Dalva Aparecida da Silva	16537250-8
9	Alessandra de Jesus Nunes Noronha	28876697-0
10	Carine Terezinha Machado	5.691767-9

CEI – SÃO JORGE ARPOADOR		
Classif.	Nome	RG
1	Maria dos Remédios Filha	18146634-1
2	Cristina Melo Guerreiro	14102344-2
3	Maria Carmelita Oliva Parrela	10883321-5
4	Maria da Conceição Soares Assunção	36332629-7
5	Julie Yukie Kozuma	40519164-9
6	Maria Helena Mendes da Silva	18654398
7	Angela Jurema de Lima Vieira	28834637-3
8	Remédios de Fatima Almeida Leme	11652550
9	Maria do Céu Azevedo de Castro	23101675-X
10	Odeilde Ferreira dos Santos	35540911-2
11	Cristina Silva Adão	23047662-4

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 12/03/15, às 9:00 horas, na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro: Jd. Bonfiglioli, portando os seguintes documentos:

- cédula de identidade – RG;
- documento comprobatório de habilitação específica;
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

COMUNICADO Nº 326, DE 09 DE MARÇO 2015.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.596, de 16/10/14, publicado no DOC de 17/10/14, para a função de Professor de Educação Infantil, com fins de atuação nos Centros de Educação Infantil – CEIs e no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, publicado no DOC de 17/10/14.

CEI JARDIM HELENA		
Classif.	Nome	RG
1	ELUISE GOMES DE SOUZA PANNA	18.963.071-1
2	NATIVIDADE DIAS MARTINEZ PRAXEDES	14.568.528-7
3	ROSÂNIA ANA APARECIDA DOMINGOS DE MORAES	17.674.802-7
4	DIRCE MARIA FIGUEIREDO JACOMIN	12.725.788-3
5	RITA DE CÁSSIA FERREIRA JORGE	9.607.472
6	ANA LUCIA SANTIAGO DE LIMA	23.248.582-3

O acima relacionado deverá comparecer, pessoalmente, dia 12/03/2015, às 9:00 horas, na Av. Ragueb Choffi, nº 1.550 Bairro Três Marias, São Mateus, portando os seguintes documentos:

- cédula de identidade – RG;
- documento comprobatório de habilitação específica;
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO: 60/2015

DA: CGEE
PARA: “ Clube da Comunidade “Ibirapuera” (CGEE-SA-118)
A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 21/10/2014.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: Paulo Roberto Saggiomo; Vice-Presidente: Luiz Rafael Saggiomo; Secretário: Vera Lígia de Arenas Pinheiro; Tesoureiro: Marcelo Gomes Ribeiro; Presidente do Conselho Fiscal: André Saggiomo; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Rosângela de Oliveira La Selva; Conselheiro: Maria Augusta de Arenas Pinheiro; Primeiro Suplente: Marco Antonio La Selva; Segundo Suplente: Maria Aparecida de Arenas Pinheiro.

COMUNICADO: 61/2015

DO: CGEE
PARA: Todas as Unidades e Secretarias
A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do “C.E. Thomaz Mazzoni ” no dia 16/03/2015 para Desinsetização e desratização na Unidade.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL ITAIM PAULISTA– SAS/IT

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/ SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou recadastramento no CENTS de organizações

certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organi-zação ASSOCIAÇÃO GRUPO VIVA VIDA DE VILA CURUÇA VELHA no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 07.109.932/0001-16 a partir de 10/12/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 004/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição da Sociedade Civil em complementação a suplência do Segmento de Trabalhadores para o 8º mandato (2014-2016) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, em conformidade com a Resolução - SP nº 835/2014, de 29 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da Cidade de 01.8.2014 – Página 48, Comunicado COMAS - SP nº 112/2014, publicado no Diário Oficial da Cidade de 24.10.2014 – Página. 55 e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Plenário do Conselho, em consonância com o Edital para o processo de eleição da Sociedade Civil em complementação da suplência do Segmento de Trabalhadores do Oitavo Mandato (2014-2016) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP republicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 28/11/2014 – pág. 15 e 16, conforme Ato da Comissão Eleitoral 001/2014 de 24 de Novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 25/11/2014 – Página 54 e, Ato da Comissão Eleitoral nº 002/2015, publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 04 de março de 2015 e Ato Comissão Eleitoral nº 003/2014, publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 06 de março de 2015. Toma pública a Minuta do Regimento Interno do referido Pleito Eleitoral a ser realizado no dia 14 de Março de 2015, sábado, das 9h00 às 12h00, com credenciamento das 9h00 às 10h00, na Sede do COMAS/SP sito à Praça Antonio Prado, 33 – 12º andar, sob Coordenação da Comissão Eleitoral deste Conselho, bem como o modelo da Cédula Eleitoral.

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO
ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - 8º MANDATO EM COMPLEMENTAÇÃO DA SUPLENÇA DO SEGMENTO DE TRABALHADORES
DATA: Sábado, dia 14 de Março de 2015 - LOCAL: Sede do Conselho – Praça Antonio Prado nº 33 – 12º andar – Centro – São Paulo - SP

Capítulo I – da Assembleia Geral
Artigo 1º. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, nos termos do disposto no Edital do Processo de Eleição para a oitava gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, republicado no Diário Oficial da Cidade de 28/11/2014, páginas 15 e 16, realizam Assembleia Geral para eleição no dia 14 de março de 2014, com o credenciamento das 9h00 às 10h00 e, encerramento com a proclamação dos novos conselheiros eleitos, previsto para até 12h00, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, sito à Praça Antonio Prado nº 33 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP, com o objetivo de eleger os representantes da sociedade civil que integrarão a oitava gestão do COMAS-SP em complementação da suplência do Segmento de Trabalhadores.

Parágrafo Único. A instalação da Assembleia Geral de eleição será realizada pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP.

Capítulo II – do Pleito Eleitoral
Artigo 2º. Serão eleitos neste pleito, 2 (dois) representantes suplentes da sociedade civil, no Segmento de Trabalhadores.

Capítulo III - dos Participantes
Artigo 3º. São participantes da Assembleia:

- Os Candidatos-Eleitores devidamente habilitados, com direito a voz, voto e ser votado;
- Autoridades, com direito a voz; e
- Demais pessoas interessadas, como observadores, com direito a voz e sem direito a voto.

Capítulo IV – do Credenciamento
Artigo 4º. Os participantes da Assembleia serão credenciados no horário das 9:00 às 10:00 horas, mediante apresentação de documento oficial original com foto.

Parágrafo Primeiro: Os participantes da Assembleia que não comparecerem até às 10h00 e não conseguirem realizar o credenciamento, deverão ter aprovação da Assembleia para participação;

Parágrafo Segundo: Somente os Candidatos-Eleitores habilitados para Assembleia Geral de eleição terão suas credenciais.

Capítulo V – da Organização

Artigo 5º. A Mesa Coordenadora da Assembleia será composta pelos Membros da Comissão eleitoral, representante do Ministério Público e representante da sociedade civil, que não seja candidato e aprovado pela plenária.

Artigo 6º. Compete à Mesa Coordenadora da Assembleia dirigir os trabalhos, resolvendo questões de ordem que lhe forem submetidas, assim como os casos omissos deste regimento interno ad referendum da plenária.

Artigo 7º. A Plenária poderá apresentar recursos às decisões da mesa, pertinentes à questão de ordem dos trabalhos, desde que apresentados por escrito, os quais serão submetidos a debate, apreciação e votação.

Artigo 8º. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos do processo de votação e apuração, indicada pela Comissão Eleitoral, será composta por:

- comissão eleitoral do COMAS-SP
- 2 (dois) fiscais que deverão ser escolhidos no plenário.

Parágrafo único – Os trabalhos deverão ser lavrados em ata, redigido pela Relatoria da Comissão Eleitoral e encaminhados para serem aclamados os eleitos na Assembleia Geral.

Capítulo VI – da Programação
Artigo 9º. A Mesa Coordenadora fará a leitura da programação do dia, como segue:

- 09h00 – Início do Credenciamento
- 10h00 – Instalação solene pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo e Secretária Municipal de Assistência Social ou representante.
- 10h00 - Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia e encerramento do Credenciamento.
- 10h15 - Leitura do Regimento.
- 10h45 - Apresentação do número de participantes credenciados e presentes, do segmento, chamada nominal e apresentação dos candidatos de acordo com o artigo 10 deste Regimento.
- 11h00 – Votação, apuração e aclamação dos eleitos, de acordo com o Capítulo VII – da Votação e Apuração deste Regimento.

Parágrafo Único – A Mesa Coordenadora poderá alterar os horários, por consenso e solicitação dos candidatos-eleitores ou conforme a necessidade, o encerramento da Assembleia Geral se dará com a proclamação dos novos conselheiros eleitos, lavratura da ata com assinatura dos eleitos e Comissão Eleitoral.

Capítulo VII – da Votação e Apuração
Artigo 10. A votação terá início na sala da Plenária com a chamada nominal dos Candidatos.

Artigo 11. Cada Candidato-Eleitor habilitado terá direito a votar em até 2 (dois) candidatos diferentes do mesmo segmento numa única cédula eleitoral.

Artigo 12. No momento da votação a Mesa Coordenadora dos Trabalhos entregará a cédula eleitoral mediante a assinatura da lista de presença para comprovação do voto.

Artigo 13. Serão considerados eleitos como suplentes os 2 (dois) candidatos que obtiverem o maior número de votos no segmento.

Capítulo VIII– das Considerações Gerais

Artigo 14. A Relatoria da Comissão Eleitoral elaborará ata com subsídio da Mesa Coordenadora dos Trabalhos, encaminhará toda documentação da Assembleia e suas deliberações ao COMAS-SP, para posterior publicação no Diário Oficial da Cidade.

Artigo 15. Os casos omissos que surgirem após a dissolução da plenária serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Paulo, 14 de Março de 2014
COMISSÃO ELEITORAL 2015
MODELO DE CÉDULA

TANTE	ORGANIZAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 984/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015		

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de estudo da normatização de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e Casas de Apoio no âmbito da Assistência Social.